

Nº 55 - DOE – 21/03/2024

### Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

#### PORTARIA SHCFMB nº 61/2024

Revoga Portaria nº. 91, de 30 de outubro de 2020 e designa membros para compor Comissão de Humanização do HCFMB.

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB**, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de se manter o conjunto de princípios, valores, conceitos, comportamentos, procedimentos, técnicas, metodologias e ações de gestão, ensino, pesquisa e atenção voltados aos usuários, estudantes, profissionais e trabalhadores da saúde, tendo em vista implantar “novas políticas” além de promover a cultura institucional da humanização no HCFMB,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão de Humanização no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

**Art. 2º** – A Comissão de Humanização do HCFMB tem como objetivo principal empreender política institucional de humanização na assistência à saúde em consonância com a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde.

**Parágrafo único:** Cabem à Comissão as seguintes atribuições:

- I – valorizar a ambiência com espaços de trabalho saudáveis e acolhedores;
- II – estimular os cuidados com a saúde dos profissionais que prestam serviços no HCFMB, além de zelar pela ética;
- III – contribuir para melhoria do atendimento e acolhimento dos usuários e profissionais da saúde;
- IV – auxiliar na proposição de medidas para diminuir/corrigir processos de fluxos e protocolos que envolvem ações de humanização ligados diretamente ao paciente, familiares e outros usuários (exemplo: tempo de espera do atendimento aos usuários);
- V – estimular a participação dos gestores, médicos, colaboradores, pacientes, familiares e usuários nos processos de humanização hospitalar;
- VI – ajudar/apoiar na implantação de políticas de Humanização nas áreas do HCFMB.

**Art. 3º** – A Comissão de Humanização do HCFMB será composta por membros conforme abaixo:

#### **Presidente**

Adriana Viriato Godoy

#### **Secretária**

Thais Anfilo

#### **Membros**

Augusto Albano - Gerência de Relações Institucionais

Barbara P. Nery dos Santos – Hospital Estadual de Botucatu

Darlene Cerqueira Bravim – Gerência de Enfermagem

Débora Cristina Giacobino Ferreira – Núcleo de Humanização de Pessoal

Elisangela Barbosa Dias – Núcleo de Internação

Juliana S. de Oliveira – Núcleo de Qualidade

Nilza Martins Ravazoli Brito – Serviço de Atendimento de Referência em Álcool e Droga

Ricardo Maranzatto – Núcleo de Unidade Crítica e Unidade Externa

Sheila L. Sales Abrantes – Núcleo de Ouvidoria

Thays Antunes da Silva - Serviço de Terapia Antálgica

**Art. 4º** – A duração do mandato da Comissão de Humanização do HCFMB será de dois anos, podendo ser renovada por igual período.

**Art. 5º** - Terá o Apoio do Grupo de Trabalho de Humanização – G.T.H. que atuará junto a Comissão de Humanização, através de agentes de humanização, para que os projetos sejam executados com maior brevidade.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor após a publicação.